DECRETO Nº. 694/2017
De 29 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	129	6.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131	1.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	141	12.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143	8.500,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189	1.500,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	259	1.000,00
08.2430018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	267	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268	12.500,00
12.2430021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	356	4.000,00
Total		**52.500,00**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	73	7.500,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	125	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130	1.000,00

10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	188	1.500,00
08.2440018.2046 – Manutenção Geral – P.B.F		
3.3.90.30 – Material de Consumo	248	11.750,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	249	5.750,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	257	1.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	306	4.000,00
Total		**52.500,00**

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de agosto de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças